



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle, n.º 55, Centro,  
Tapiratiba/SP, CEP 13.760.000 – fone/fax (19) 3657-1473,  
e-mail [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**AUTÓGRAFO Nº 008/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Autoriza abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências.

**GILSON FERNANDO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA MESMA EDILIDADE APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

**CDHU – ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ESTADUAL R\$ 200.000,00**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.03**

Funcional – Programática: **15.452.0011.1.138**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 200.000,00**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA – ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ESTADUAL R\$ 196.000,00**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.13**

Funcional – Programática: **20.606.0019.1.165**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: **3.3.90.39.00-----R\$ 196.000,00**

**TOTAL-----R\$ 396.000,00**

**Parágrafo Único** - Os recursos são provenientes de crédito especial.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 15 de fevereiro de 2021

  
**GILSON FERNANDO FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Afixado no quadro de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

**MARCIA APARECIDA MESSIAS**  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA